

Dispõe sobre concessão de Afastamento Preliminar

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO PRELIMINAR**, nos termos do Artigo 52, § 14 da Lei Orgânica do Município de Contagem, à Márcia Maria Lima de Carvalho titular do cargo de provimento efetivo Farmacêutico Bioquímico, matrícula de nº 106019, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 25 de abril de 2018.

BRUNO DINIZ PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

A Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde / SMS – Fundo Municipal de Saúde / FMS – Avisa que os RECURSO alusivo ao PREGÃO ELETRONICO 011/2018 protocolizado pela Recorrente BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ORDENS NUDICIAIS. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E RELACIONADOS NO EDITAL DEVEM CONSTAR DA LISTA E DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS- SECRETARIA EXECUTIVA – CMED ATUALIZADA E EM VIGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, foi conhecido, por tempestivo e no mérito, julgado parcialmente procedente o pedido, de acordo com a fundamentação apresentada, para deferir parcialmente o pedido de recurso, haja vista a razão demonstrada, nos termos desta decisão, com fulcro nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, competitividade, isonomia, na melhor doutrina e nos dispositivos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente nos dispositivos da Lei nº 8.666/1993. – Pregão Eletrônico 011/2018. Elianã Alves da Silva, Pregoeira – Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 02 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, P.A. Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, com sede na rua da AJ, 171–Conjunto Água Branca, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32.370-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.725.056/0001-83, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Winder Almeida de Souza.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 020/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Objeto: Desenvolvimento de ações do projeto "INCLUIR CAIS", aprovado pela Resolução nº 020/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – consoante o plano de trabalho e projeto aprovado, financiado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Valor global: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentas reais).

Classificação Orçamentária: 1103.08.243.0070.2131- 33504300 - FONTE: 2100.

Vigência: 02/05/2018 a 31/08/2018.

Data assinatura: 02/05/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

EXTRATO: DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.009/2017, P.A.. Nº. 010/2017, DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº.010/2017. O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.211.504/0001-50, representada por seu Procurador Luiz Carlos Vargas.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Acréscimo de recursos financeiros no Termo de Colaboração nº 009/2017 no montante de R\$378.410,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) e alteração do Plano de Trabalho para adequação às necessidades dos serviços de acolhimento institucional.

Valor acrescido : R\$378.410,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais)

Valor global da parceria de R\$ 1.639.776,84 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.418/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG [doc]." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.